

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA ATUARIAL E DE CONTROLADORIA**

Notas Explicativas – Demonstrações Financeiras do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – Exercício de 2018.

1. Contexto operacional

O Plan-Assiste é um Programa de Saúde e Assistência Social estruturado no modelo de autogestão, assim caracterizado quando a empresa, ou outro tipo de organização, institui e administra, sem finalidade lucrativa, programa de assistência à saúde destinado aos seus empregados, ou servidores, como forma reduzir os gastos decorrentes da intermediação administradoras de planos de saúde do mercado.

2. Principais práticas contábeis adotadas e informações adicionais consideradas necessárias:

Nota 1. As condições contratuais de rentabilidade da aplicação CDB Flex Empresarial tinham data de vencimento estabelecida para 30/9/2018. Em virtude disso, o saldo disponível nessa data foi remanejado para a aplicação FI Caixa Topázio Corporativo RF, que na ocasião, para o binômio rentabilidade x liquidez, apresentava as melhores condições para o Plan-assiste.

Nota 2. O saldo a receber a título de coparticipação dos beneficiários nas despesas médicas e odontológicas é apresentado por seu valor histórico. Não há previsão no Regulamento Geral do Plan-Assiste acerca da correção monetária dos saldos devedores dos beneficiários, motivo pelo qual tal encargo não é repassado aos beneficiários do Programa de Saúde.

Foi utilizado o regime de competência para apropriação da coparticipação financeira devida pelos beneficiários em decorrência da utilização do Programa de Saúde e para apropriação dos demais direitos a receber em favor do Programa.

Nota 3. Em 2018, o critério utilizado para o cálculo da provisão para perda de coparticipação foi o perfil dos beneficiários desligados do Plan-assiste/MPF. Foram excluídos da provisão, por exemplo, participantes desligados do Programa cujo saldo está sendo objeto de cobrança, falecidos com pensionistas remanescentes em folha de pagamento e

servidores removidos com cobrança ativa no ramo do MPU de destino. Esta parcela da provisão correspondeu a R\$ 5.491.415,24.

Além do valor citado, foi aplicada técnica atuarial para avaliar o valor recuperável dos créditos a receber, utilizando-se a tábua de mortalidade AT-2000/Male para fins de estimativa da expectativa de vida do beneficiário titular do saldo devedor. O levantamento acusou uma perda provável de R\$ 7.543.326,42, montante do qual, em obediência ao regime de competência, foi provisionado o valor de R\$ 336.627,71.

Dessa forma, o valor total provisionado em 2018 foi de R\$ 5.828.042,95.

Nota 4. Em 28/2/2018, houve um acréscimo de R\$ 1.692.721,24 referente à receita de coparticipação a receber do Plan-Assiste/MPDFT incorporada ao patrimônio do Plan-Assiste/MPF.

Nota 5. Refere-se a depósitos judiciais relativos ao Processo Administrativo 1.00.000.005429/2017-94.

Nota 6. Refere-se à receita de coparticipação a receber do Plan-Assiste/MPDFT incorporada ao patrimônio do Plan-Assiste/MPF.

Nota 7. As receitas de contribuição apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício agregam valores consignados de membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$

Receitas	CNMP 1,23%	ESMPU 0,24%	MPDFT 18,43%	MPF 80,10%	Total 100,00%
Contr Mensal – Titular	537.679,62	105.000,36	7.588.393,09	33.076.120,18	41.307.193,25
Contr Mensal – Cônjuge	152.614,43	23.066,82	2.247.728,86	9.561.097,29	11.984.507,40
Contr Mensal – Benef. Especial	6.645,38	11.929,51	702.261,09	3.600.958,66	4.321.794,64
Contr Mensal – Filho	89.957,28	14.385,80	1.548.957,15	6.356.603,22	8.009.903,45
Contr Mensal – Pais	98.405,92	18.581,64	1.115.967,68	4.804.997,10	6.037.952,34
Contr Mensal – ex-Cônjuge	0,00	2.180,74	75.942,74	324.371,53	402.495,01
Total	885.302,63	175.144,87	13.279.250,61	57.724.144,29	72.063.846,09

Nota 8. Refere-se a restituições de despesas médicas e odontológicas pagas a prestadores com recursos orçamentários.

Nota 9. Os montantes das despesas médicas e odontológicas apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício referem-se aos valores totais e se restringem àqueles liquidados com recursos próprios geridos pelo Programa, não abrangendo as despesas médicas e odontológicas pagas com recursos provenientes de dotação orçamentária da União, cujo dispêndio, em 2018, totalizou R\$ 104.980.227,00, sendo R\$ 86.162.564,00 referente à execução do MPF, R\$ 17.376.983,00 à do MPDFT, R\$ 1.239.440,00 à do CNMP e R\$ 201.240,00 à da ESMPU.

Nota 10. Apropriação de perdas sobre créditos referentes a coparticipação a receber inscrita em dívida ativa, conforme processo administrativo 1.00.000.018406/2018-40.

Nota 11. O total apresentado refere-se ao recebimento de contribuições e coparticipações do Conselho Nacional do Ministério Público, da Escola Superior do Ministério Público da União, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$

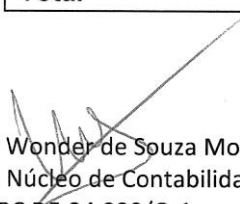
Unidade	Valor (R\$)	
CNMP	1.389.564,58	1,30%
ESMPU	257.886,39	0,24%
MPDFT	21.230.111,10	19,92%
MPF	83.721.283,01	78,54%
Total	106.598.845,08	100,00%


Nota 12. Do total, R\$ 11.374,08 referem-se a restituições de despesas médicas e odontológicas pagas a prestadores com recursos orçamentários e R\$ 10.084,37 referem-se à recuperação de débitos de exercícios anteriores.

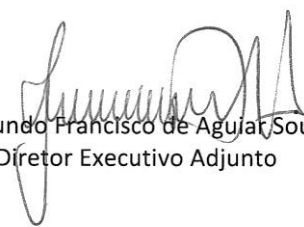
Nota 13. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração de fluxos de caixa compreendem:

Valores em R\$

	2017	2018
Caixas e saldos em banco	2.302,79	475,44
Equivalentes de Caixa Aplicações de Curto Prazo (Ativo Circulante)	149.162.282,04	118.785.160,14
Total	149.164.584,83	118.785.635,58


Marcos Wonder de Souza Mota
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC DF-24.990/O-1


José Carlos Watanabe da Silva
Diretor Atuarial e de Controladoria


Raimundo Francisco de Aguiar Sousa
Diretor Executivo Adjunto